



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 03/2025-E

Data: 05 de dezembro de 2025

PARECER CONJUNTO 03/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, e atendendo pedido formulado durante a 2ª Sessão Ordinária de 2025, ocorrida nesta data, passam a deliberar em caráter excepcional e de forma conjunta, a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 003/2025, que ALTERA O § 1º, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 4.422, DE 28 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER PAGO, AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DA FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS – PROEM, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES DO CARGO, POR MEIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, o valor do auxílio-alimentação passa a ser de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), por mês, sendo devido, por servidor e não por cargo ou emprego e será reajustado, anualmente, juntamente com a data-base, observado o regramento jurídico aplicável à época e às relações econômico-financeiras do país."

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, realizada na sala de reuniões do Presidente desta Casa de Leis. É o Parecer Conjunto, exarado durante o intervalo regimental, ao qual subscrevem os integrantes das comissões acima nominadas. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CRISTIANO METZNER, O SUKO

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br